


**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

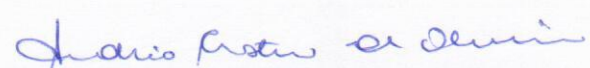
**Projeto de Lei nº 023/2022,  
de 07.04.2022  
de autoria do Poder Executivo**

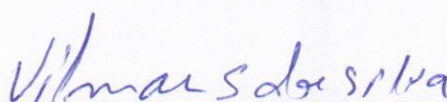
**EMENTA:** “Autoriza o Município a Firmar Convênio com o Município de Carazinho para Permuta de Professores Municipais”.

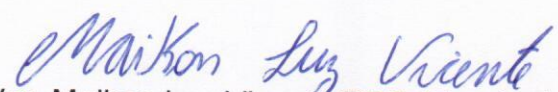
**P A R E C E R:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a Emenda Modificativa em anexo”.

**Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.**

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

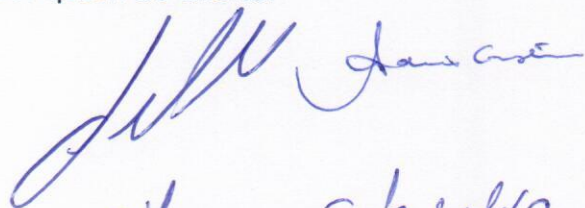
  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Piauí  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18/04/2022

Ver. Elder Knapp

**Ata nº 018/2022 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18.04.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 023/2022**, de 07.04.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO PARA PERMUTA DE PROFESSORES MUNICIPAIS". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilmar Soares da Silva. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



Vilmar Soares da Silva

Maikon Luz Vicente

**Ata nº 017/2022 – Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18.04.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda Clarice Alflen de Paula e Douglas Rafael Allebrand membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 023/2022**, de 07.04.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO PARA PERMUTA DE PROFESSORES MUNICIPAIS". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 V. Barba  
Cezar Formentini  
Douglas Rafael Allebrand

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 023/2022,  
de 07.04.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Autoriza o Município a Firmar Convênio com o Município de Carazinho para Permuta de Professores Municipais”.

**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a Emenda Modificativa em anexo”.

**Sala das Sessões, 18 de abril de 2022.**

Ver. Wilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 18 / 04 / 2022

Ver. Elder Knapp